LEI Nº 2.921/2022

Altera a Lei Municipal 2902/2022 - Autoriza Concessão de Subvenções, Contribuições e Auxílios Financeiros durante o exercício de 2022 - Autoriza a celebração de convênios e acordos de cooperação técnica que menciona e dá outras providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o item 01 no art. 1º da Lei Municipal 2902/2022, para a seguinte redação:

01	**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER**	**R$71.967,00**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, no que couber, as disposições em contrário.

Abaeté, 14 de Julho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal